



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 315/2025

Altera dispositivos do Decreto nº 292, de 18 de setembro de 2024, modificado pelos Decretos nº 146, de 12 de março de 2025; e nº 264, de 26 de maio de 2025, que nomeou os representantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA para o mandato 2024/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.791, de 22 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pelas Lei Municipais nº 1.942, de 3 de julho de 2007, e nº 2.467, de 7 de julho de 2014, que reestruturam o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 025/2025, da Pastoral da Mulher, e a necessidade de manter atualizada a representação da sociedade civil no âmbito do COMSEA,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA a conselheira abaixo indicada, alterando-se a alínea “d” do inciso V, § 2, do art. 1º do Decreto nº 292, de 18 de setembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.
§ 2º.
Inciso V -
.....
d) Suplente: Emília Cordeiro Rogério (Pastoral da Mulher);

Art. 2º. Permanecem em pleno vigor os demais dispositivos dos Decretos nº 292, de 18 de setembro de 2024; nº 146, de 12 de março de 2025; e nº 264, de 26 de maio de 2025, não modificados por este Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 11 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 17 de julho de 2025.

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO SILVA LOPES
Procurador-Geral do Município

